

**RGF/Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos**

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A AGOSTO DE 2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	133.231,42	0,00
Pessoal Ativo	133.231,42	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	133.231,42	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	17.698,19	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (V) = (IIIa + IIIb)	133.231,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (VI) = (IVa + IVb)	17.698,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (V + VI)	150.929,61	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA	8.720,00	6.344,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR	26.160,00	19.033,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON	0,00	6.344,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO	26.160,00	19.033,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM	8.720,00	6.344,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ	8.720,00	6.344,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON REGIS	8.720,00	6.344,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA	8.720,00	6.344,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA	8.720,00	6.344,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO	8.720,00	6.344,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS	8.720,00	6.344,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO	9.810,00	6.344,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	8.720,00	6.344,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE	0,00	6.344,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA	26.160,00	19.033,05
<b>TOTAL</b>	<b>166.770,00</b>	<b>133.231,42</b>

FONTE: Sistema Contabil Consorcio Integrado do Contestado - Cinco.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fraiburgo, SC, 24 de setembro de 2013

Elói Ronnau  
Diretor Executivo

Luiz Fernando Raldi  
Contador CRC/SC nº 029.696/O-0